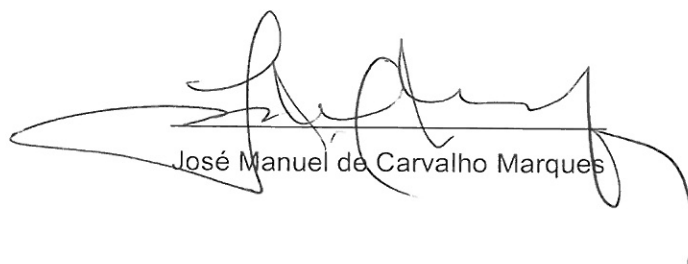


## EDITAL

José Manuel de Carvalho Marques, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com a alínea c), do n.º1, do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão de ordinária de 30 (trinta) de setembro de 2016 (dois mil e dezasseis), deliberou devolver a participação em 5% (cinco por cento) da percentagem variável no IRS, sobre os rendimentos 2017 (dois mil e dezassete) a cobrar em 2018 (dois mil e dezoito), a favor dos sujeitos passivos do Município de Sabrosa. -----

Para constar se pública o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.

Sabrosa e Paços de Município 4 de outubro de 2016  
O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa

  
José Manuel de Carvalho Marques